

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CABREIRA

**A AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BIOMA
PAMPA: O caso do Município de São Gabriel**

**São Gabriel
2024**

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CABREIRA

**A AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BIOMA
PAMPA: O caso do Município de São Gabriel**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharel em Gestão Ambiental da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Gestão Ambiental.

Orientador: Dr. Rafael Cabral Cruz

**São Gabriel
2024**

A481o Cabreira, Paulo Henrique dos Santos

Agricultura familiar e o Desenvolvimento Regional no Bioma Pampa: O caso do município de São Gabriel/RS. Paulo Henrique dos Santos Cabreira. – 2024.

60 p.

Orientador: Rafael Cabral Cruz

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Pampa, Gestão Ambiental, Campus São Gabriel, 2024.


PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CABREIRA

**A AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BIOMA
PAMPA: O caso do Município de São Gabriel**


Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharel em
Gestão Ambiental da Universidade
Federal do Pampa, como requisito
parcial para obtenção do Título de
Bacharel em Gestão Ambiental.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 12, Julho de 2024.


Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL CABRAL CRUZ**
Data: 18/07/2024 16:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rafael Cabral Cruz
Orientador
UNIPAMPA

Documento assinado digitalmente
 **EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS**
Data: 18/07/2024 17:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Edgar Gonzaga Souza dos Santos
UNIPAMPA

Documento assinado digitalmente
 **JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA**
Data: 18/07/2024 16:35:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jefferson Marçal da Rocha
UFRGS

Dedico este trabalho a Deus e a todas as pessoas que fazem e fizeram parte da minha trajetória, sem o apoio de vocês eu não teria chegado até aqui, e em especial a meus filhos Homero e Vitória.

AGRADECIMENTO

Ao Prof. Dr. Rafael Cabral Cruz, pela paciência, dedicação, orientação e Prof. Dr. Jefferson Marçal da Rocha por ter me auxiliado no início deste trabalho.

Aos professores da UNIPAMPA pelo carinho, dedicação, paciência e por terem contribuído para minha formação.

A todos os colegas de curso que fizeram parte dessa caminhada por longos anos.

In memoriam aos meus avôs Bráulio e Eduvirgem, meu pai Homero, minha tia Ladea, meu amigo Zeferino e Nair, vocês contribuíram para a minha nova jornada.

“Não se mede o valor de um homem pelas suas roupas ou pelos bens que possui, o verdadeiro valor do homem é o seu caráter, suas idéias e a nobreza dos seus ideais.”

Charles Chaplin

RESUMO

O objetivo deste estudo foi compreender a dinâmica da agricultura familiar em São Gabriel, identificando seus desafios e potencialidades para o desenvolvimento econômico e social do município como uma alternativa para a geração de emprego e renda no município de São Gabriel levando em conta as peculiaridades do Bioma Pampa, para gerar novos empreendimentos. A expansão agrícola, que se baseia na produção de *commodities*, é um desafio a ser vencido. Apesar do aumento da população urbana e da diminuição da população rural, a falta de ocupação resultou em níveis de desemprego histórico na região. Um centro de formação e qualificação profissional desativado, um berçário industrial sem dados precisos sobre seu funcionamento e a ausência de um loteamento industrial não contribuem para o crescimento econômico do município que é voltado ao agronegócio, com agricultura familiar marginalizada, não sendo localizado registro de sua produção, embora sejam eles acredita-se que tenha um total 1.116 produtores, é possível notar sua contribuição para a cidade ao observar sua presença em feiras e ocupação de espaços públicos espalhados pela cidade. A mudança socioeconômica só poderá ser realizada com o surgimento dos intelectuais orgânicos e uma coesão social que gere uma vontade coletiva. Acredita-se que o poder público possa estar caminhando para um processo de modernização ao lançar uma plataforma para captação de investimentos e novos empreendimentos, também com o projeto de criação uma Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul (RIDE), que poderá viabilizar desenvolvimento para a Metade Sul e principalmente para São Gabriel (RS).

Esse trabalho busca estudar qual o papel da Agricultura Familiar e como ela pode contribuir com o desenvolvimento do município de São Gabriel.

Palavras-Chave: São Gabriel, Agricultura familiar, Desenvolvimento Regional, Bioma Pampa.

ABSTRACT

The objective of this study was to understand the dynamics of family farming in São Gabriel, identifying its challenges and potential for the economic and social development of the municipality as an alternative for generating employment and income in the municipality of São Gabriel, taking into account the peculiarities of the Biome Pampa, to generate new ventures. Agricultural expansion, which is based on the production of commodities, is a challenge to be overcome. Despite the increase in the urban population and the decrease in the rural population, the lack of employment resulted in historic unemployment levels in the region. A deactivated professional training and qualification center, an industrial nursery without precise data on its operation and the absence of an industrial subdivision do not contribute to the economic growth of the municipality which is focused on agribusiness, with marginalized family farming, with no record of its location being found. production, although they are believed to have a total of 1,116 producers, it is possible to notice their contribution to the city by observing their presence at fairs and occupation of public spaces spread across the city. Socioeconomic change can only be achieved with the emergence of organic intellectuals and social cohesion that generates collective will. It is believed that the public authorities may be moving towards a modernization process by launching a platform to attract investments and new ventures, also with the project to create an Integrated Development Region of the Southern Half of Rio Grande do Sul (RIDE), which could enable development for the Southern Half and especially for São Gabriel (RS).

This work seeks to study the role of Family Farming and how it can contribute to the development of the municipality of São Gabriel.

Keywords: São Gabriel, Family farming, Regional Development, Pampa Biome.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 01: Mapa dos Biomas Brasileiros..... | 17 |
| Figura 02: Mapa Bioma Pampa..... | 18 |
| Figura 03: Mapa Bioma Pampa do RS dentro do mapa Brasileiro..... | 19 |
| Figura 04: Mapa Sub-regiões do estado do RS..... | 20 |
| Figura 05: Selo da Agricultura Familiar..... | 28 |
| Figura 06: Produto industrializado no Assentamento Guajuviras..... | 33 |
| Figura 07: Selo Sabor Gaúcho..... | 35 |
| Figura 08: Mapa localização de São Gabriel (RS)..... | 38 |
| Figura 09: População urbana x rural..... | 40 |
| Figura 10: Gráfico população do município..... | 41 |
| Figura 11: Centro de Formação e Qualificação Profissional..... | 44 |
| Figura 12 - Mapa Zoneamento Área Urbana de São Gabriel..... | 46 |
| Figura 13 – Loteamento industrial municipal no PDDU..... | 47 |
| Figura 14 – Jornal O Imparcial, edição 1130..... | 50 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 01: Principais produtos ofertados no Programa de Aquisição de Alimentos | 27 |
| Tabela 02: Programas disponibilizados pelo Governo RS. | 29 |
| Tabela 05: Censo do município de São Gabriel em 2010 | 40 |
| Tabela 06: Censo Agropecuário | 41 |
| Tabela 07: Empregos 2022 | 42 |
| Tabela 08: Programas do Plano Setorial. | 45 |
| Tabela 09: Produção Permanente, Temporária e Silvícola em hectares | 47 |
| Tabela 10: Produção permanente em hectares | 48 |
| Tabela 11: Produção temporária em hectares | 48 |
| Tabela 12: Produção Uvas e Figos em São Gabriel. | 49 |
| Tabela 13: Produção temporária em hectares | 49 |
| Tabela 14: Produção em hectares, toneladas e metros cúbicos. | 50 |
| Tabela 15: Produção Animal | 51 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------|---|
| CAGED | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados |
| CF | Constituição Federal |
| CFPQ | Centro de Formação e Qualificação Profissional |
| FGTAS | Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social |
| SINE | Sistema Nacional de Emprego |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IBRA | Instituto Brasileiro de Reforma Agrária |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| MDA | Ministério do Desenvolvimento Agrário |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MST | Movimento dos Trabalhadores Sem Terra |
| PAA | Programa de Aquisição de Alimentos |
| PEAF | Programa Estadual de Agroindústria Familiar |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| PROCON | Proteção e Defesa do Consumidor |
| PRONAF | Programa Nacional de Agricultura Familiar |
| RIDE | Região Integrada de Desenvolvimento Econômico |
| SEAPPSI | Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação |
| SENAF | Selo Nacional de Agricultura Familiar |
| SUASA | Sistema Unificado de Atenção à Sanidade |
| UFMS | Universidade de Santa Maria |

Sumário

| | |
|---|-----------|
| AGRADECIMENTO | 6 |
| RESUMO | 8 |
| ABSTRACT | 9 |
| LISTA DE FIGURAS | 10 |
| LISTA DE TABELAS | 11 |
| LISTA DE SIGLAS | 12 |
| 1 INTRODUÇÃO | 15 |
| 2. OBJETIVOS | 16 |
| 2.1 Objetivo Geral:..... | 16 |
| 2.2 Objetivos Específicos:..... | 16 |
| 3 CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA | 17 |
| 3.1 Bioma Pampa..... | 17 |
| 3.2 Metade Sul do Rio Grande do Sul..... | 20 |
| 3.3 Desenvolvimento Regional e Local..... | 21 |
| 3.4 Agricultura Familiar..... | 24 |
| 3.5 Programas Disponibilizados para a Agricultura Familiar..... | 24 |
| 3.6 Reforma Agraria no Brasil e em São Gabriel..... | 29 |
| 3.7 Agroindústria Familiar..... | 33 |
| 4 METODOLOGIA | 37 |
| 5 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS | 38 |
| 6 DISCUSSÕES | 51 |
| 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 56 |
| REFERÊNCIAS | 58 |

1 INTRODUÇÃO

São Gabriel é um município localizado no Pampa, na metade sul do Estado do Rio Grande do Sul (RS), fundado em 1800 por Dom Félix de Azara, quando distribuiu chácaras em torno da Vila formando um cinturão verde e estâncias, (FIGUEIREDO, 2006) sendo uma estratégia militar espanhola adotada para assegurar a posse da terra (ROCHA, 2011).

Desde 1970, o município tem sofrido grandes mudanças no seu sistema de produção, com uma mudança para práticas agrícolas extensivas voltadas para o agronegócio (IBGE 2023), como o cultivo de monoculturas anuais e a mecanização agrícola, e a falta de políticas públicas eficazes para reverter esse processo, resultaram em uma redução significativa da força de trabalho no campo. A falta de políticas públicas que fomentem a agricultura familiar e a criação de postos de trabalho no meio rural agravou o problema, resultando em uma migração constante e na concentração de terras em mãos de poucos proprietários, o que aumentou as disparidades socioeconômicas na região e causaram impactos socioeconômicos, como a diminuição da oferta de emprego no meio rural e a migração para áreas urbanas, o que resultou em desafios adicionais, como a pressão sobre os serviços urbanos e a marginalização das famílias que permanecem no campo. A concentração de terras para a produção de *commodities* e a ausência de diversificação na produção agrícola têm impedido o crescimento econômico sustentável da região (CAPOANE; KUPLICH, 2018).

Esse trabalho busca estudar qual o papel da Agricultura Familiar e como ela pode contribuir com o desenvolvimento do município de São Gabriel.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Analisar a Agricultura Familiar e sua produção no Bioma Pampa como uma alternativa para a geração de emprego e renda.

2.2 Objetivos Específicos:

Compreender a formação histórica e a crise econômica da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Comparar a produção primária de São Gabriel nos últimos anos.

Caracterizar a agricultura familiar como uma alternativa econômica de desenvolvimento.

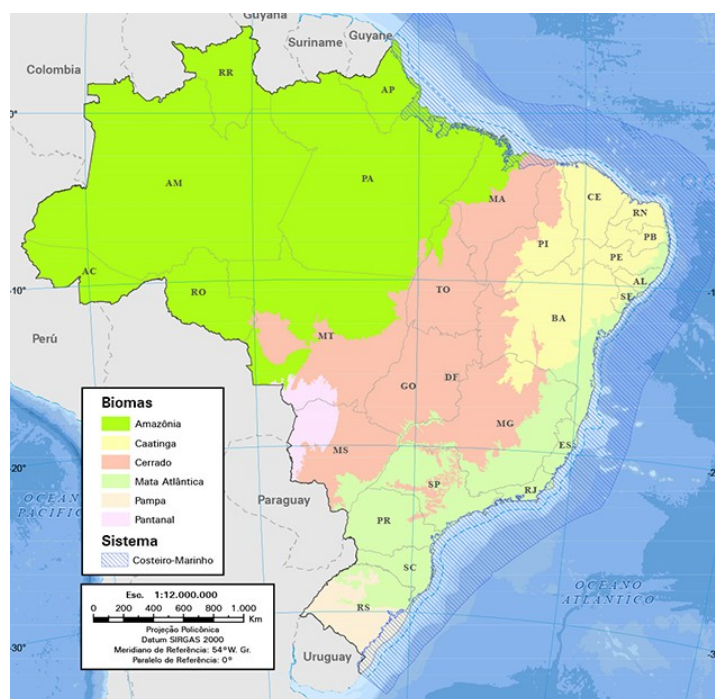
3 CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Bioma Pampa

Tanto IBGE (2004), como Coutinho (2006), consideram que Bioma é o conjunto de meio biótico com condições geológicas e climáticas semelhantes, que sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em diversidade de flora e fauna própria.

No Brasil, existem seis biomas (Figura 01), sendo eles os Biomas Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Pantanal e Pampa.

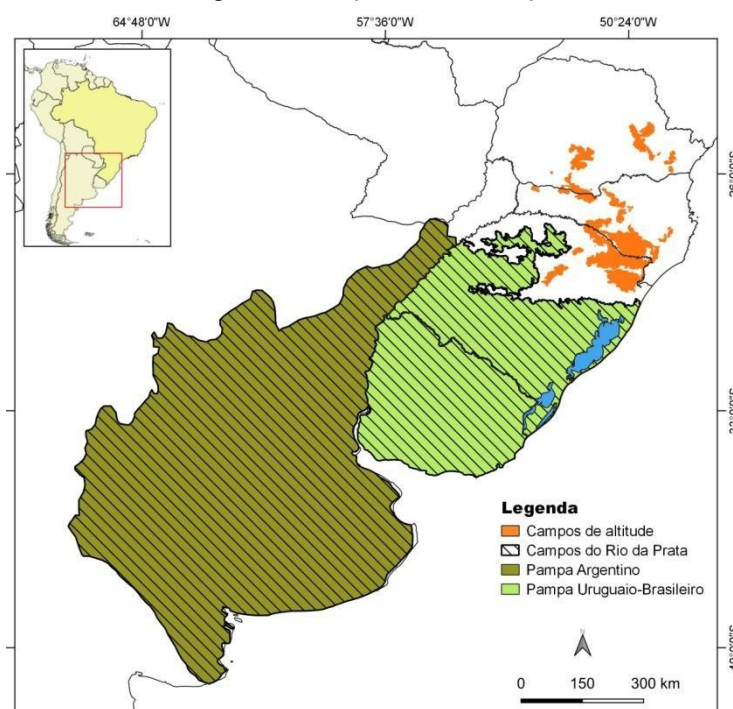
Figura 01: Mapa dos Biomas Brasileiros



Fonte: IBGE (2024)

O Pampa, palavra de origem indígena quíchua que significa região plana, é uma região localizada no sul do Brasil estendendo-se pelos países vizinhos Uruguai e Argentina. Nessa região é encontrado o Bioma Pampa, com 700 mil quilômetros quadrados (Figura 2) entre os três países Sul-americanos.

Figura 02: Mapa Bioma Pampa



Fonte: Santos (2024)

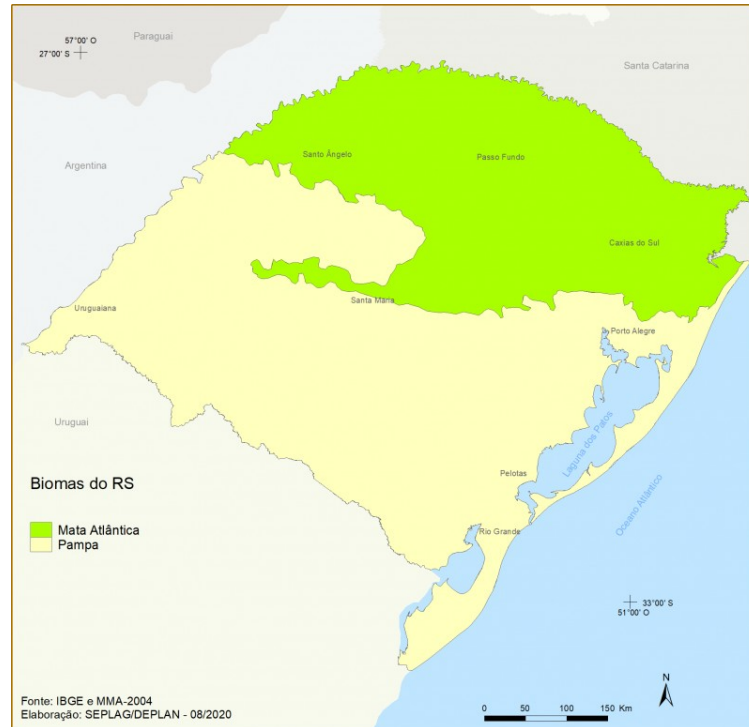
Segundo o *site* do antigo MMA (2023), “As paisagens naturais do pampa se caracterizam pelo predomínio dos campos nativos, mas há também a presença de matas ciliares, matas de encosta, matas de pau ferro, formações arbustivas, butiazais, banhados, afloramentos rochosos, etc.”.

Os primeiros habitantes, segundo Cruz e Guadagnin (2010), eram indígenas pré-colombianos coletores que utilizavam de meios de caça para seu sustento. Os descendentes desses povos foram usados como mão de obra inicialmente pelos jesuítas, os quais introduziram as primeiras tropas de bovinos e eqüinos como a primeira atividade econômica na região (CROSBY, 1993).

No Brasil, o bioma Pampa ocupa 2,07% do território nacional sendo restrito somente ao Rio Grande do Sul, correspondendo a 178.243 km² (Figura 3) o que equivale a 63% do território do Estado, abrangendo a Metade Sul e limitando-se apenas com o Bioma Mata Atlântica. Com clima caracterizado como chuvoso e inverno com temperaturas baixas, o Pampa é composto por um conjunto de ecossistemas muito antigo com uma grande biodiversidade própria de fauna e flora, mas ameaçado devido a atividade humana de ocupação para uso de sua cobertura

vegetal natural como pastagem, as culturas agropastoris e silvicultura (LIPINSKI; SANTOS, 2014).

Figura 03: Mapa Bioma Pampa do RS dentro do mapa Brasileiro.



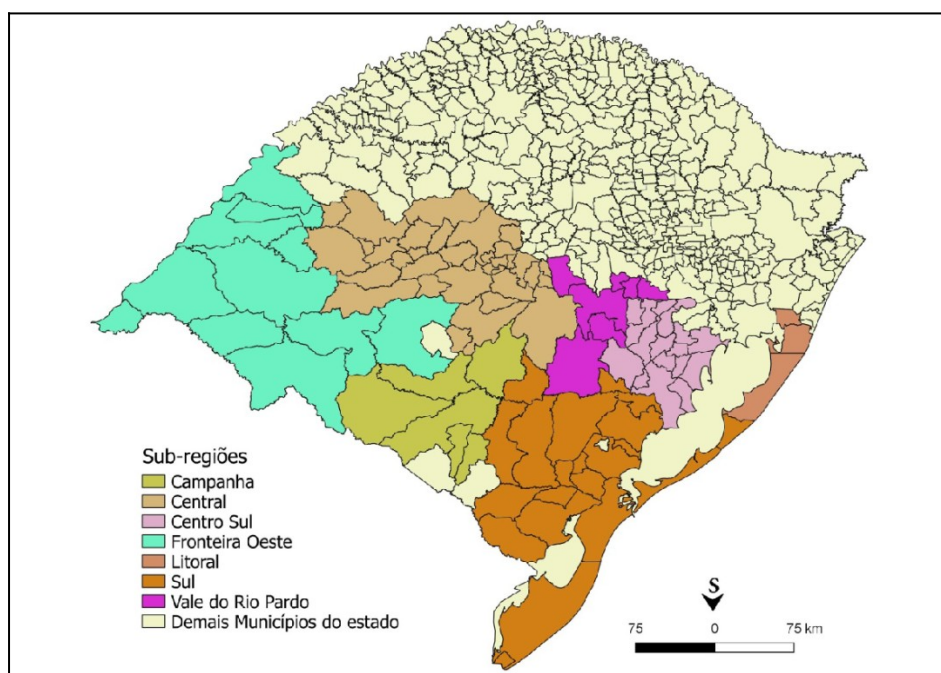
Fonte: IBF(2024)

A EMBRAPA (2023) informa que no bioma Pampa encontram-se 3 mil espécies de plantas, 70 tipos de cactos, 100 tipos de árvores, 450 espécies de gramíneas, 150 espécies de leguminosas, 102 espécies de mamíferos, 476 espécies de aves, 50 espécies de anfíbios, 97 espécies de répteis, 50 espécies de peixes, estando 146 espécies de plantas e 49 espécies da fauna ameaçadas de extinção.

3.2 Metade Sul do Rio Grande Do Sul

A Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul, composta por 98 municípios subdivididos em sete regiões (Figura 4): Campanha, Central, Centro Sul, Fronteira Oeste, Litoral, Sul e Vale do Rio Pardo (SOARES; SASSI, 2019), é considerada a partir dos anos 90, em relação a Metade Norte, uma região pobre, atrasada, agrária e subdesenvolvida.

Figura 04: Mapa Sub-regiões do estado do RS



Fonte: LUME (2023).

Estudos da formação econômica do RS têm apontado as raízes de sua crise nas afirmações de Pesavento (1980) e Flores (1990), citados por Rocha (2011), afirmam que, por ser uma região composta pelos maiores municípios, ainda herdou o latifúndio. Segundo Rocha et al. (2015), com a chegada dos europeus e da pecuária extensiva, o sistema foi modificado por meio de uma adaptação socioambiental, resultando na forma atual do bioma, afetado por estratégias e

técnicas agrícolas ligadas ao crescimento do agronegócio na região, resultando em perdas significativas da biodiversidade do bioma e a falta de recursos para o desenvolvimento, o que levou a ser apresentado e aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar 129 de 2018 para a criação de uma Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul (RIDE), composta por 98 municípios, encontrando-se, atualmente, sob trâmites na Câmara dos Deputados através do PLP 543/2018, até o presente momento sendo aprovado por todas as comissões tendo sua última tramitação dia 16 de Agosto de 2023 (SENADO NOTÍCIAS, 2018).

Com a aprovação e implantação da RIDE, poderia ser viabilizada a busca de recursos e geração de estímulos para a Metade Sul do Rio Grande do Sul.

3.3 Desenvolvimento Regional e Local

O desenvolvimento econômico vem sendo discutido ao longo dos séculos, sendo abordado por várias teorias relacionadas a pensadores que expressavam, em seus entendimentos, a preocupação principal no crescimento econômico, ocorrendo uma mudança a partir de meados do século XX (DALLABRIDA, 2011).

Os Fisiocratas foram os primeiros pensadores da teoria clássica. tinham uma relação com a burguesia, “Os fisiocratas representavam o pensamento dos proprietários de terra” (DALLABRIDA, 2011, p. 23), consideravam o valor vinculado à natureza, acreditando na agricultura como base econômica, contrapondo os Mercantilistas que, por sua vez, acreditavam que a base da economia era o fluxo comercial das mercadorias. Mas a realidade é que ambas faziam parte da economia, sendo a agricultura a fonte primária.

Após a fisiocracia, os economistas clássicos despertaram a preocupação com a qualidade de vida da população, que estaria associada ao acúmulo de riquezas. Adam Smith destacava que a riqueza das nações era determinada pela produtividade do trabalho. David Ricardo era preocupado com a distribuição da riqueza nacional e considerava a agricultura um problema para o crescimento econômico, por ser incapaz de fornecer alimentos baratos aos trabalhadores, elevando os salários e os bens e meios de produção, defendia também a

incorporação de preço ao volume de trabalho e tecnologia que afetam a produtividade (DALLABRIDA, 2011).

Preocupado com a estagnação da economia, John Stuart Mill formulou a teoria do progresso técnico, também conhecida por teoria da tendência ao estado estacionário, defendendo que poderia ser sempre superior ao crescimento demográfico. Já Thomas Malthus, defendia o controle do aumento populacional por entender que o crescimento seria superior a capacidade de produção de alimentos, devendo ser conciliado o crescimento populacional com a distribuição. Segundo Dallabrida (2011) suas obras influenciaram as políticas públicas de controle da natalidade. Karl Marx confrontou as idéias liberais e defendeu que o conflito distributivo teria que se dar pela relação entre o capital e o trabalho. Von Thünen ao fundar a teoria clássica da localização, construiu um modelo para que fosse possível explicar as diferenças regionais com base na renda da terra, sua qualidade e os custos de transportes (DALLABRIDA, 2011).

Já no século XX, com a teoria do crescimento econômico, Alfred Marshall destacou, como geradores de economia de escalas, a organização industrial e divisão de trabalho e investimentos em infraestrutura, vindo se tornar popular pela introdução da noção dos distritos industriais. Já Schumpeter destacou a inovação e centralizou o papel inovador dos empresários no desenvolvimento econômico pregando o estado mínimo. Diferente de Schumpeter, John Maynard Keynes fez uma abordagem que pregava o estado mínimo, centrou-se na macroeconomia do pleno emprego, analisando os fatores do crescimento do investimento, os impactos sobre a renda e o emprego e a intervenção do estado na economia (DALLABRIDA, 2011).

Ainda sobre desenvolvimento, Dallabrida (2011, p. 17) tem sua concepção sobre desenvolvimento: “[...] um processo de mudança estrutural, situado histórica e territorialmente, caracterizado pela dinamização socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida de sua população”. Becker (2003), ao se referir sobre a política de desenvolvimento contemporâneo, inicia com vários questionamentos sobre porque algumas regiões conseguem ter uma resposta positiva aos seus desafios frente à globalização, desenvolvendo suas potencialidades, enquanto outras regiões não têm essa mesma capacidade de responder a dinâmica de seus modelos de desenvolvimento através de seus agentes regionais, econômicos e políticos.

A globalização, segundo Buarque (1999), faz parte de um mesmo processo, mas ao mesmo tempo complexo e contraditório, exercendo forças de integração e desagregação através de um jogo competitivo mundial.

“Ao mesmo tempo em que a economia se globaliza, integrando a economia mundial, surgem novas e crescentes iniciativas no nível local, com ou sem integração na dinâmica internacional, que viabilizam processos diferenciados de desenvolvimento no espaço”. (BUARQUE, 1999. p.11).

A partir dos anos 90, com o início de uma estratégia européia, os programas de descentralização econômica regional ganham maior relevância e valorização das potências endógenas, reforçando os estudos sobre desenvolvimento regional, vindo assim, os quais resultaram no envolvimento econômico, social, cultural, ambiental e político dos agentes regionais e, conseqüentemente, em uma mudança das estruturas dos sistemas locais e de suas redes de produção, distribuição e consumo e a criação de políticas públicas (DALLABRIDA 2011, p. 17).

Como marco regulatório de políticas de desenvolvimento regional Oliveira Junior, (2011) em sua publicação pelo núcleo de estudos e pesquisas do Senado, atesta que a Constituição Federal (CF) garante o desenvolvimento como um dos objetivos fundamentais:

“A Constituição Federal (CF) de 1988 trata da questão regional em três de seus artigos. Em primeiro lugar, garantir o desenvolvimento regional é um dos objetivos fundamentais da República, segundo o art. 3º, II, da CF. O art. 170, VII, da Constituição incluiu a redução das desigualdades regionais entre os princípios da ordem econômica” (OLIVEIRA JUNIOR, 2011).

Em sua publicação sobre a metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável, Buarque (1999) define que o desenvolvimento regional local ou municipal é um processo endógeno capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população e que:

“Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais” (BUARQUE, 1999 p. 9).

Buarque ainda afirma que o município tem uma escala territorial adequada à mobilização das energias sociais e integração de investimentos potencializadores do desenvolvimento, além de considerar que os projetos de assentamentos da reforma agrária podem ser uma forma particular de desenvolvimento local, podendo construir espaços e catalisar iniciativas como base para o desenvolvimento local.

Becker (2003) considera que só será possível o desenvolvimento regional através de uma coesão partindo de uma reação ativa contrapondo os interesses do capital, pois entende que o capital humano age influenciando o sistema econômico, superando dificuldades regionais e contribuindo para o desenvolvimento individual e coletivo. Para isso, é necessário que a sociedade seja mais participativa politicamente, resultando, assim, em uma sociedade mais desenvolvida economicamente.

“Dessa integração, resultaria uma “vontade coletiva regional”, “um sujeito coletivo regional”, capaz de “levar a cabo novas combinações”, não só promovendo inovações na esfera técnico-produtiva, mas também sendo capaz de criar nova ideologia, executando novas combinações socioculturais e ético-ideológicas” (BECKER, 2003 p. 59).

3.4 Agricultura Familiar

Segundo Scheneider (2003), a expressão "agricultura familiar" tem ganhado relevância social e científica no Brasil, tendo sido usada com mais frequência nos discursos dos movimentos sociais rurais, pelos órgãos governamentais e por segmentos do pensamento acadêmico, sobretudo pelos estudiosos das Ciências Sociais que se dedicam à agricultura e ao mundo rural.

“Ao contrário do que imaginavam muitos cientistas sociais brasileiros, a década de 1990 foi pródiga em recolocar em cena temas e questões que pareciam ter sido sepultados pelo curso dos acontecimentos históricos recentes” (SCHENEIDER, 2003. p.24).

Já Rocha e Brandenburg (2017), ao estudarem as peculiaridades da racionalidade do agricultor familiar, mostraram que Ricardo Abromovay, no seu já conhecido paradigmas do capitalismo agrário em questão, mostra que o agricultor familiar segue uma racionalidade produtiva que segue princípios específicos, ainda

não totalmente compreendidos pela ciência econômica, ciência que ele usa como exemplo. O maximizador de lucros, ao reduzir os custos de produção e maximizar os ganhos, com o objetivo de obter um preço final adequado ao mercado. O minimizador de riscos, que estão ligados à capacidade de sobrevivência e manutenção da família. A diferença entre o produto marginal do trabalho e o custo em comparação com as empresas tipicamente trabalhistas.

O Ministério da Agricultura e Pecuária considera como agricultura familiar toda a propriedade em que o agricultor gerencia seu próprio estabelecimento e empreendimento que tenha relação com a terra, o uso de mão de obra familiar e a moradia, sendo sua principal fonte de renda, possuindo no máximo quatro módulos fiscais, conforme estabelecido pela Lei 11.326, de 24 Julho de 2006 (BRASIL, 2006), que define as diretrizes de formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para a identificação desse público.

O levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Brasil em 2017, em mais de cinco milhões de propriedades rurais, mostrou que 77% dos estabelecimentos agrícolas voltados à agricultura familiar ocupavam 80,9 milhões de hectares, o que totalizava o percentual de 23% da área rural Brasileira. Um fator produtivo e marcante é a capacidade e diversidade produtiva da agricultura familiar que, além de subsistência, ainda é capaz de destinar sua produção ao mercado (IBGE, 2017).

3.5 Programas Disponibilizados para a Agricultura Familiar

O PRONAF foi criado em 28 de junho de 1996, pelo Decreto Nº 1.946 (BRASIL, 1996), e teve a finalidade de promover o desenvolvimento rural pelos agricultores familiares. O programa buscava potencializar a produção através da modernização dos seus empreendimentos através do financiamento de insumos, sementes, máquinas, tratores, veículos de carga, novas tecnologias de mercado e de suas cooperativas, aumentando sua competitividade frente ao mercado.

Como linhas de crédito para a safra 2022/2023 foram disponibilizados: PRONAF Custeio, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Microcrédito Produtivo Rural (Grupo B), PRONAF “A”, PRONAF “A/C”, PRONAF Agroindústria, PRONAF

Industrialização (antigo Agroindústria Custeio), PRONAF ABC+ Floresta, PRONAF ABC + Semiárido, PRONAF ABC + Agroecologia, PRONAF ABC+ Bioeconomia, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Cotas-Partes e PRONAF Produtivo Orientado (MAPA, 2023), com prazos entre 3 a 10 anos para pagamentos.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) teve a finalidade de incentivar a agricultura familiar e promover o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional. Foi instituído em julho de 2003, pela Lei Federal 10.696 (BRASIL, 2003), sendo uma ação do Governo Federal para a inclusão produtiva rural das famílias. A lei contribuiu também com a formação de estoques públicos de alimentos através de compras pelo governo, com a produção agroecológica e orgânica, valorização da biodiversidade e o fortalecimento local e regional de redes de comercialização. Posteriormente, foi regulamentada pelo Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012 (BRASIL, 2012). O programa tem seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

E, por fim, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que foi criado pela Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), e regulamentada pela Resolução 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020 (FNDE, 2020), que consistem em repasses financeiros do Governo Federal para os estados e municípios em prol do atendimento aos alunos da educação básica, usando como base o censo escolar do ano anterior. O PNAE estimula, através do artigo 14 da Lei Federal 11.947 (BRASIL, 2009) o desenvolvimento econômico e sustentável, ao estabelecer que 30% dos recursos repassados pelo FNDE devem ser utilizados em compras diretas de produtores da agricultura familiar.

No portal de compras do Governo Federal, encontra-se uma lista completa (Tabela 01) dos produtos da agricultura familiar oferecidos para a aquisição pelo PAA.

Tabela 1: Principais produtos ofertados no Programa de Aquisição de Alimentos

| Produtos | | | |
|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Abóbora | Castanha de caju | Geléia de fruta | Pimenta-do-reino |
| Açúcar demerara | Castanha do Brasil | Goma de mandioca | Pimentão |
| Açúcar cristal | Cebola | logurte | Pescado |
| Açúcar mascavo | Chá | Leite em pó | Picles |
| Alho | Chuchu | Leite fluido | Polpa de frutas |
| Amendoim | Coco | Lingüiça | Polvilho |
| Arroz branco e integral | Condimentos | Maçã | Queijo |
| Barra de cereal | Couve | Macarrão | Rapadura |
| Bebida láctea | Creme de leite | Mandioca ou macaxeira | Requeijão |
| Biscoitos | Doces de frutas | Melado ou melaço | Salame |
| Bolo | Doce de leite | Mel de abelha | Suco de fruta |
| Café | Farinha de mandioca | Milho | Tempero verde |
| Carne bovina | Farinha de trigo | Molho | Tomate |
| Carne de ave | Feijão | Morango | Verduras, hortaliças, legumes |
| Carne de carneiro | Frutas | Ovos de galinha | |
| Carne suína | Fubá de milho | Panificados | |

Fonte: MDS (2018)

Como ferramenta utilizada para rastrear e identificar a origem e as características da produção da agricultura familiar, potencializando sua exposição e comércio, foi criado o Selo Nacional de Agricultura Familiar (SENAF, figura 05), dividido em sete tipos de selo: SENAF Mulher, SENAF Juventude, SENAF Quilombola, SENAF Indígena, SENAF Empresas. O selo SENAF Sociobiodiversidade é concedido para produtos tratados pela Portaria Interministerial 654, de 30 de maio de 2018, do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2018).

Figura 05: Selo da Agricultura Familiar



Fonte: CONAF (2023)

Para ter acesso ao selo, o agricultor deverá estar inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), sendo esta inscrição obtida de forma gratuita.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul disponibiliza programas para a agricultura familiar (Tabela 02). Possui fundos de investimentos para o fortalecimento das cadeias produtivas específicas e são constituídos por contribuições financeiras, além do governo, e também pelos setores de suas cadeias produtivas. São eles: o Fundeflor, Fundoleite, Fundomate, Fundovinos e Fundovitis (SEAPPSI, 2023).

Tabela 02: Programas disponibilizados pelo Governo RS.

| Programa | Descrição |
|--------------------|---|
| Pró – Pecã | <p>O Programa foi criado em 2017 (SEAPPSI, 2023), com o principal objetivo de promover o desenvolvimento da pecanicultura, tendo em consideração os aspectos positivos em que o RS tem solos e clima favorável à produção. O referido Programa tornou uma produção moderna e contribuiu em sua cadeia produtiva para sua competitividade e sustentabilidade, gerando emprego e renda além do incentivo da sua agroindustrialização, pelo fato do Brasil ser um grande importador. Como parceiros do programa existem cinco bancos cadastrados como agentes financiadores.</p> |
| Pró – Oliva | <p>É conhecido como o Programa Estadual de Desenvolvimento da Olivicultura (SEAPPSI, 2023), e foi lançado em julho de 2015, com o objetivo de apoiar, fomentar e consolidar a produção da olivicultura no estado, tendo como ações previstas: o aumento da produtividade através de pesquisas e assistência técnica, a produção de mudas, crédito com linhas de financiamentos e a industrialização e conservas.</p> |
| Pró – Milho | <p>Resultante de vários encontros setoriais da câmara do milho foi criado o Programa Estadual do Milho e Qualidade (SEAPPSI, 2023), com o objetivo de incentivar, fomentar, coordenar ações para o aumento de produção e sua qualidade.</p> |

Fonte: SEAPI (2023).

3.6 A Reforma Agrária no Brasil e em São Gabriel

A luta pela terra tem um histórico no Brasil, desde seu descobrimento, onde registram-se diversas fases e formas de acesso à terra. Foi assim com a chegada dos portugueses que, através da criação das capitâneas hereditárias, distribuíram terras no sistema sesmarias (NASCIMENTO et al, 2010). Segundo a afirmação de Furtado (1989) a grande concentração de terras no Brasil é um problema histórico desde o século XVI em seu período colonial, quando foram doadas pela coroa aos nobres.

“Segundo Furtado (1989), a criação das chamadas “capitâneas hereditárias” e do “sistema sesmarias” contribuiu para a formação dos latifúndios e da conseqüente deficiência na distribuição de terra” (NASCIMENTO et al, 2011).

Porém, a real função social da terra até os dias de hoje tem sido campo de discussões políticas e sociais. A primeira lei de terras, a Lei nº 601, de 1850, teve uma duração de 39 anos e serviria como dispositivo de regulação da questão fundiária, mas segundo Silva (2015), por ter sido criada por pessoas dominantes do cenário político e econômico ligadas diretamente ao problema da ocupação da terra, sendo eles fazendeiros, sesmeiros e grandes posseiros, tradicionalmente identificados como senhores e possuidores de extensas áreas, não atingiram os objetivos em solucionar o problema de apropriação territorial.

“Portanto, afirmar que a Lei de Terras de 1850 não foi executada, não teve sucesso, foi “letra morta”, significa desconsiderar essas circunstâncias e exigir que, em 39 anos, ela resolvesse um problema que vinha se arrastando no Brasil desde o período colonial, quando vigorava a legislação de sesmarias, a qual também não foi plenamente respeitada em seus princípios” (SILVA, 2015. p. 89).

Historicamente a luta pela terra é marcada por muitas lutas e movimentos como Canudos, Contestado, Trombas e Formoso, segundo Oliveira (2001).

“São também, memórias da capacidade de resistência e de construção social desses expropriados na busca por uma parcela do território e memórias da capacidade destruidora do capital, dos capitalistas e de seus governos repressores” (OLIVEIRA, 2001, p. 190).

A partir dos anos 60 iniciou-se uma nova fase na luta em relação às questões agrárias. Com o surgimento das ligas camponesas e a grande demanda dos movimentos ligados à luta pela terra, o Estado representado pelo Governo passou a ser pressionado a colocar em prática a Reforma Agrária, criando então em 1962 a Lei 4.132 (BRASIL, 1962), definindo os casos de desapropriação por interesse social e o Estatuto da Terra, Lei nº4.504 (BRASIL, 1964), que regula os direitos e obrigações para executar e promover a reforma agrária e cria o órgão denominado Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), que foi regulamentado pela Lei nº 4.947 (BRASIL, 1966), que regulamenta as normas de direito agrário.

O Estatuto da Terra define, em seu artigo 4º, inciso 3º, o módulo rural e sua finalidade, estabelecendo unidade de medida, a situação geográfica dos imóveis rurais, a forma e condições do seu aproveitamento econômico.

Os anos entre 1970 e 1980 foram marcados por vários acontecimentos como a extinção do IBRA e a criação de seu substituto, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), além de várias discussões ocorridas entre partidos políticos, Igreja Católica e movimentos sociais. Segundo Caldart (2001), quando ocorreu o primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, em 1984, ocorreu a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) na cidade de Cascavel, no estado do Paraná.

Com o final da ditadura civil-militar, em 1985, iniciou-se o processo da criação de uma nova Constituição do Brasil, sendo ela promulgada em 1988, garantindo os direitos e garantias fundamentais. A Constituição Federal (CF), em seu capítulo III, estabelece a política agrícola, fundiária e de reforma agrária, constando em seu artigo 184, a competência e o dever da União em desapropriar um imóvel rural por interesse social com fins de reforma agrária que não esteja cumprindo sua função social, tomando como base o artigo 186 da CF que regulamenta a função social e a Lei nº 8.629 (BRASIL, 1993), que regulamenta os dispositivos da reforma agrária.

Segundo MDA (2022), os imóveis rurais são classificados em:

- Minifúndio: a área com a mínima fração de parcelamento;
- Pequena propriedade: área com fração mínima de parcelamento e até 4 módulos fiscais;
- Média propriedade: com área superior a 4 e até 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade: com área rural superior a 15 módulos fiscais.

Módulo Fiscal é uma unidade de medida agrária estabelecida pelo INCRA através de Instruções Especiais que contêm parâmetros para classificar a dimensão de um imóvel rural. Atualmente é regido pela Instrução Especial (IE) número 5 de 2022. Em comparação com o município de São Gabriel a Tabela 03 demonstra a diferença entre os municípios limítrofes.

Tabela 03: Módulos Fiscais municípios limítrofes de São Gabriel

| Municípios | Módulo Fiscal em hectares |
|------------------------|----------------------------------|
| São Gabriel | 28 |
| Cacequi | 28 |
| Dilermando de Aguiar | 22 |
| Dom Pedrito | 28 |
| Lavras do Sul | 35 |
| Rosário do Sul | 28 |
| Santa Margarida do Sul | 28 |
| Santa Maria | 22 |
| São Sepé | 35 |
| Vila Nova do Sul | 35 |

Fonte: INCRA (2015)

A partir dos anos 90, São Gabriel passou a ter a implantação dos Projetos de Assentamento (PAs) da reforma agrária, sendo iniciado pela criação do assentamento Guajuviras na região de Azevedo Sodré e, posteriormente mais 7 (sete) implantados até o ano de 2010, totalizando a capacidade de 616 famílias conforme Tabela 04.

Tabela 04: Assentamentos em São Gabriel, RS

| Assentamento | Ano | Capacidade |
|---------------------------|--------------|-------------------|
| P.A GUAJUVIRAS | 1996 | 55 |
| P.A CONQUISTA DO CAIBOATÉ | 2008 | 225 |
| P.A ITAGUAÇU | 2008 | 99 |
| P.A NOVO RUMO | 2008 | 6 |
| P.A UNIÃO PELA TERRA | 2008 | 25 |
| P.A MADRE TERRA | 2009 | 81 |
| P.A ZAMBEZE | 2009 | 47 |
| P.A CRISTO REI | 2010 | 78 |
| | Total | 616 |

Fonte: INCRA (2015)

3.7 Agroindústria Familiar

A agroindústria familiar é um modelo de indústria adotado pela agricultura familiar, tendo seu desenvolvimento com maior intensidade a partir dos anos 90. Com a criação do PRONAF, a partir do ano de 1996, houve um marco regulatório caracterizando assim a agroindústria familiar como um espaço físico onde o agricultor familiar poderia exercer atividades de transformação ou beneficiamento de sua produção *in natura*, agregando valor ao seu produto. Configurou-se como uma alternativa de grande importância socioeconômica por ter uma série de vantagens para a agricultura familiar, através da transformação da matéria prima em novos produtos, agregando valor e gerando emprego e renda com trabalho relacionado diretamente com as famílias dos próprios agricultores. Um exemplo é do Assentamento Guajuviras, no interior do município de São Gabriel, que produz e industrializa a mandioca, tendo seu rótulo próprio (Figura 06), de acordo com a legislação vigente.

Figura 06: Produto industrializado no Assentamento Guajuviras



Foto: acervo de Natalina Feldkircher (2023).

Segundo o IPEA (2013), apenas 16,7% dos estabelecimentos rurais beneficiam ou transformam sua produção conforme os dados do censo agropecuário de 2006 do IBGE. A EMBRAPA (2023), diz que a agroindústria familiar ainda enfrenta muitos desafios para a legalização de seus produtos, mas tem desde 1998 o SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Saúde Agropecuária), que é responsável pela vigilância e defesa sanitárias de animais e vegetais, sendo coordenado pelo Poder Público em várias instâncias federativas, com isso exerce a função fiscalizadora ambiental, fiscal, tributária e sanitária para a regularização.

“A Agroindústria Familiar tem enfrentado desafios em relação à legalidade para poder acessar os mercados. Porém, o Governo Federal apóia a implementação de ações para capacitar o agricultor familiar, inseri-lo e mantê-lo de forma competitiva no mercado” (EMBRAPA, 2023).

Para proporcionar um melhor atendimento, o Governo do estado do Rio Grande do Sul criou pelo Decreto Estadual nº 49.341, de 5 de julho 2012 o Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF) e lançou o manual operativo em seu Programa Estadual de Agroindústria Familiar (RIO GRANDE DO SUL, 2017), contendo todas as informações para os técnicos e beneficiários sobre a inclusão no programa, visando oportunizar linhas de crédito com condições facilitadas e ampliação da participação dos agricultores familiares no PAA e no PNAE.

Segundo sua página na *Internet* (SEAPPPSI, 2023) e seu Manual Operativo (RIO GRANDE DO SUL, 2017), que tem a função de conduzir as políticas públicas para a agricultura familiar e agroindústrias familiares do Rio Grande do Sul, bem como a produção agrícola e pecuária, a regularização de agroindústrias e o cadastro do selo Sabor Gaúcho (Figura 07), e a permanência do jovem no campo.

Junto ao departamento existem vários programas que são: Programa Estadual de Agroindústria Familiar, Leite Gaúcho e Pecuária Familiar, Programa Sementes Forrageiras, Programa Segunda Água, Programa Troca-Troca de Sementes, Agricultura Familiar e Camponesa, Permanência do Jovem no Campo, Bolsa Jovem Rural, Rio Grande Agroecológico, Fundo Estadual de Apoio e Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais.

Figura 07: Selo Sabor Gaúcho



Fonte: SEAPPSI (2023)

O selo do Sabor Gaúcho, criado através da resolução 001/2020 (SEAPPSI, 2020), surgiu da necessidade da agroindústria familiar ter uma marca que contribui-se com a agroindustrialização de sua produção, facilitando a identificação, enquadrando nos critérios exigidos ambiental e sanitários pelo mercado e fomentando uma maior competitividade para os produtos oriundos de pequenos produtores. Identificado nos supermercados, feiras e pontos de venda, o selo é sinônimo de produtos oriundos de agroindústrias familiares, produzidos com desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda no campo e preservação do meio ambiente.

Assim como o Governo Federal e Estadual criaram através de políticas públicas para a Agricultura Familiar e agroindústria, os municípios também têm criado meios de estimular e promover o desenvolvimento regional local da Agroindústria Familiar, um exemplo claro é o do município de Gramado, RS onde em 2017 criou o Programa Municipal de Apoio a Agroindústria Familiar através da lei municipal nº 3.603 de 11 de Dezembro de 2017.

Este programa foi criado com a finalidade de promover o desenvolvimento das agroindústrias familiares do município de Gramado, estimular a valorização da produção local, possibilitar a agregação de valor à produção primária, bem como alavancar a formalização dos empreendimentos rurais. Para o desenvolvimento deste programa foram estabelecidas atribuições:

“I - fomentar a implantação e legalização das agroindústrias familiares;
II - propiciar incentivos na área tributária, de licenciamento sanitário e ambiental com o propósito de formalização das agroindústrias familiares;
III - promover a formação continuada dos beneficiários, especialmente nas áreas da produção, da gestão, da cooperação e da comercialização;
IV - disponibilizar apoio à promoção e a comercialização dos produtos das agroindústrias familiares;
V - manter inscrição e cadastro das agroindústrias familiares e de projetos desenvolvidos;
VI - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas a fim de potencializar as ações do Programa;
VII - promover a divulgação de atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral;
VIII - promover a utilização de selo de marca de certificação dos produtos da agroindústria familiar do município de Gramado;
IX - analisar a viabilidade técnica e econômica dos projetos a serem desenvolvidos;
X - coordenar ações destinadas à consecução de seus objetivos;
XI - orientar e acompanhar a execução dos projetos a serem executados;
XII - viabilizar aspectos técnicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das suas ações;
XIII - promover a capacitação e apoiar os serviços de inspeção e de fiscalização de produtos das agroindústrias familiares”. Art. 3º da Lei nº 3.603/2017(PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO, 2017).

4 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos deste estudo, foi realizada uma investigação bibliográfica e documental, com a obtenção de informações qualitativas e quantitativas por meio de livros, artigos, documentos, sites oficiais, jornais locais e dados obtidos por meio de recursos virtuais. Para o desenvolvimento do estudo, foram usadas duas linhas de pesquisa.

A primeira etapa envolveu o levantamento e a leitura de documentos bibliográficos sobre Bioma Pampa, Metade Sul do RS, Desenvolvimento Regional, Agricultura Familiar e seus programas de apoio, Reforma Agrária no Brasil e em São Gabriel e Agroindústria Familiar.

A segunda etapa consiste na obtenção de informações secundárias acerca da cidade de São Gabriel, incluindo o Censo populacional, o censo agropecuário, as pessoas ocupadas e a produção agropecuária. Esses dados foram fundamentais para uma melhor compreensão e conclusão do trabalho.

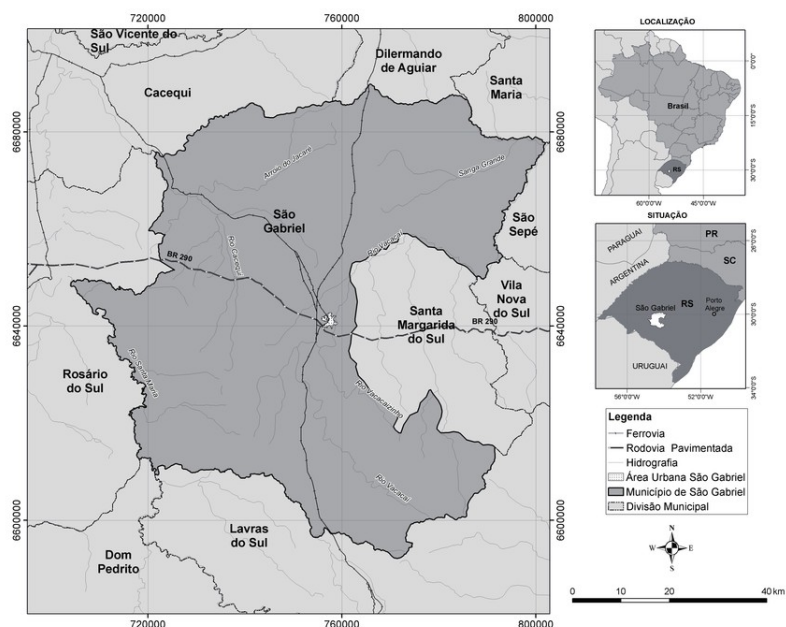
5 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta é a parte central do trabalho, onde será apresentada a pesquisa realizada e a análise e interpretação dos dados e informações obtidas. O uso de gráficos, tabelas e quadros enriquece o trabalho, fornecendo apoio visual ao que está sendo apresentado.

5.1 O Município de São Gabriel

Localizado na Mesorregião Sudoeste Rio-Grandense da Microrregião da Campanha Central do Estado do Rio Grande do Sul, com uma área geográfica de 5.023,843 Km² e uma população de 58.487 habitantes (IBGE, 2021), às margens da BR-290; sendo a principal rota do MERCOSUL, com ligações terrestre e ferroviário aos países: Uruguai, Argentina e Chile. Limita-se com os municípios de Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dom Pedrito, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, São Sepé e Vila Nova do Sul (Figura 08).

Figura 08: Mapa localização de São Gabriel (RS)



Fonte: Gofferman et al. (2015).

A cidade foi fundada pelo espanhol Dom Félix de Azara, quando distribuiu chácaras em torno da Vila formando um cinturão verde, e estâncias (FIGUEIREDO,

2006), sendo uma estratégia militar espanhola adotada para assegurar a posse da terra, e conforme o *site* da Prefeitura Municipal de São Gabriel (2023), em 1800 por homenagem à Dom Gabriel, vice-rei da Prata:

“A história de São Gabriel inicia em 1800, quando o naturalista espanhol Félix de Azara, ao chegar ao Cerro do Batovi, funda a primeira povoação, de origem espanhola. Em 4 de abril de 1846, já no seu atual local - antiga Sesmaria do Trilha, com colonização portuguesa, foi elevada à categoria de vila, com a instalação da Câmara de Vereadores, sendo considerada a data de aniversário de emancipação” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, 2023).

Antecedente a sua fundação, já existia na região sul uma ocupação do território por reduções e missões jesuítas que se aventuraram em se estabelecer no sul do continente, catequizar os nativos (indígenas) e iniciar uma das mais antigas atividades econômicas do Rio Grande do Sul: a pecuária, no início de sua formação era composta por grandes fazendas, as estâncias, origem do latifúndio que muitas vezes faziam uso de mão de obra escrava (ROCHA, 2011).

Sua economia hoje é ligada à agropecuária, sendo as principais produções: arroz, soja, bovinocultura de corte e leite, ovinocultura e piscicultura. Destaca-se também a: fruticultura, apicultura, silvicultura, atuando no setor agroindustrial, ao qual promove a geração de emprego e renda com 112 estabelecimentos industriais, 1439 comerciais e 78 atacadistas (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, 2023).

Conta com 44 escolas de ensino público, sendo 36 escolas de ensino fundamental entre o campo e a cidade e 8 de ensino médio e com 17.779 residências urbanas e 2.196 rurais (IBGE, 2023).

5.2 A População Urbana X Rural

Ao comparar os dados dos censos demográficos dos últimos quarenta anos podemos claramente detectar o êxodo rural, que é um processo migratório no qual a população do campo desloca-se para os meios urbanos. Nesse caso, o município de São Gabriel, segundo IBGE (2010) (Tabela 05), comprova a redução da população rural e, conseqüentemente, o aumento da população urbana.

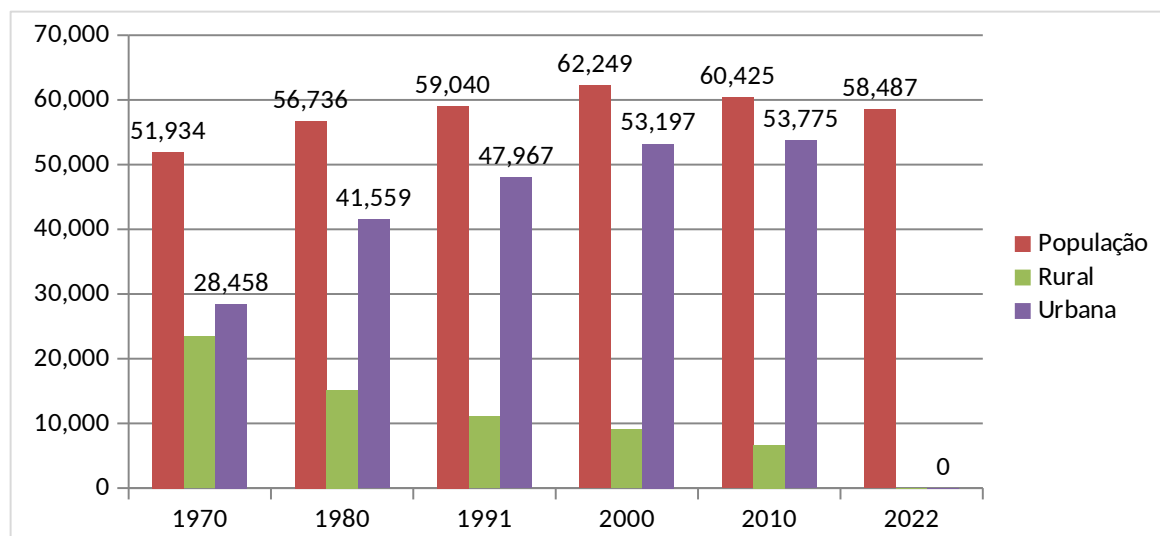
Tabela 05: Censo do município de São Gabriel em 2010

| Ano | Urbana | Rural | Total |
|------|--------|--------|--------|
| 2022 | | | 58.487 |
| 2010 | 53.775 | 6.650 | 60.425 |
| 2000 | 53.197 | 9.052 | 62.249 |
| 1991 | 47.967 | 11.073 | 59.040 |
| 1980 | 41.559 | 15.177 | 56.736 |
| 1970 | 28.458 | 23.476 | 51.934 |

Fonte: IBGE (2022a).

A perda gradual da população rural do município entre os anos de 1970 e 2010 chegou a um percentual de 71,67% conforme demonstra a Figura 09.

Figura 09: População urbana x rural



Fonte: IBGE (2010).

Segundo IBGE (2022b), o número de nascidos vivos entre os anos de 2010 até 2022 foi de 9.977 e, conforme dados obtidos via *Whatsapp* (MELO, 2024) da Santa Casa de São Gabriel, o número de óbitos no período entre 2011 até 2022 foi de 6.566.

Também, em seu censo agropecuário (IBGE, 2017), pode-se afirmar que o município tem um total de 2.038 (dois mil e trinta e oito) produtores rurais, conforme

Tabela 08, somando o número de aproximadamente 1.100 (mil e cem) agricultores familiares.

Tabela 06: Censo Agropecuário

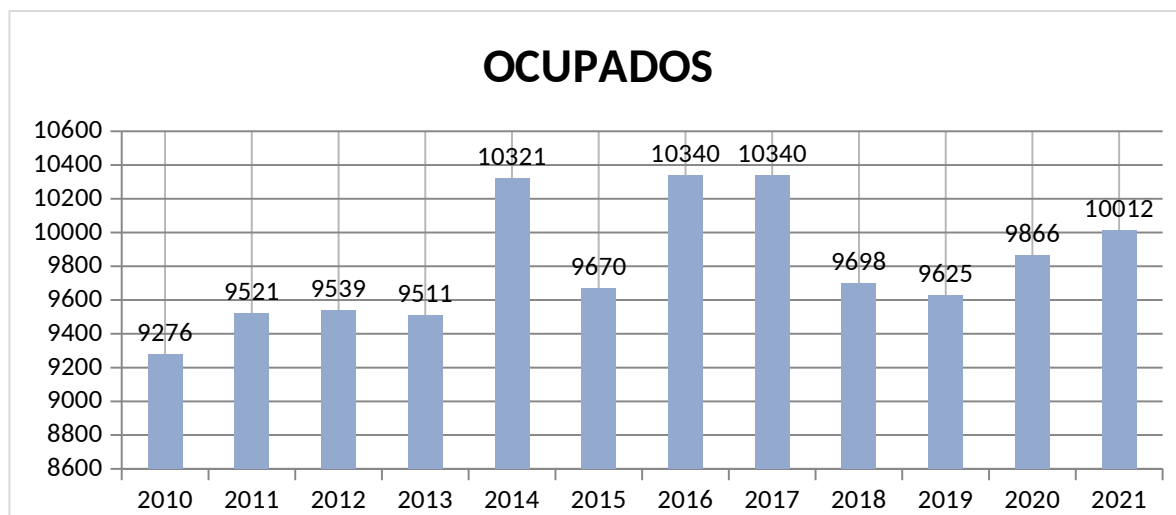
| Agricultores | peessoas |
|-------------------------|-----------------|
| Assentados familiares | 610 |
| Quilombolas familiares | 45 |
| Pecuarista familiar | 800 |
| Pescador artesanal | 20 |
| Agricultores familiares | 500 |
| Pecuarista não familiar | 200 |
| Agricultor não familiar | 150 |
| Agricultor urbanos | 15 |
| Outros | 48 |
| Total | 2038 |

Fonte: IBGE (2017).

5.3 A Ocupação de Pessoas

Levando em consideração as informações obtidas entre os anos de 2010 a 2020 (Figura 10), segundo IBGE (2023), o município tem uma população de 9.866 pessoas ocupadas em um universo populacional de 60.425 habitantes.

Figura 10: Gráfico população do município



Fonte: IBGE (2023).

As informações da Agência Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS/SINE, 2023) de São Gabriel, através do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), registrou que o ano de 2022, apesar de uma forte retração na economia nacional, ainda fechou com saldo positivo de 421 novos empregos (Tabela 07), enquanto o setor da indústria com saldo negativo de 35 vagas a menos. O mesmo ainda destaca que a agência, além de encaminhar as oportunidades de vagas ao trabalhador, também orienta a todos os cadastrados no sistema em realizar cursos, *workshops* e oficinas para a capacitação para o mercado de trabalho.

Tabela 07: Empregos 2022

| SETOR | EMPREGOS |
|--------------|------------|
| Comércio | 183 |
| Serviços | 109 |
| Agropecuário | 113 |
| Construção | 51 |
| Indústria | -35 |
| TOTAL | 421 |

Fonte: FGTAS/SINE, 2022

5.4 A Estrutura Municipal de São Gabriel

A Prefeitura Municipal de São Gabriel conta com duas secretarias de importância para o desenvolvimento do Município. A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, localizada nas dependências da associação comercial, tem como sua função coordenar e executar as atividades culturais, desportivas e de lazer do Município tendo sob sua administração os departamentos: Biblioteca Municipal, Centro de Formação e Qualificação Profissional (C.F.Q.P.) (Figura 11), Conservatório Municipal, FGTAS/SINE, Junta Comercial, Microcrédito, Museu Gaúcho da FEB, Museu Nossa Senhora do Rosário Bom Fim (Museu do Galo) e Procon.

Figura 11: Centro de Formação e Qualificação Profissional.



Foto: Paulo Cabreira

Também conta com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, antiga Secretaria de Agricultura, com a função além de coordenar o fomento agropecuário, incentivar as atividades rurais ou agrícolas, prestar orientação e assistência técnica, manter serviço de produção e distribuição de utilidades, como sementes, mudas e reprodutores, cooperar para a concessão de crédito adequado às atividades agrícolas e manter um serviço de inspeção.

5.4.1 O Plano Diretor

Com o lançamento da Lei Complementar Municipal 002/08, onde instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do município de São Gabriel, estabeleceu-se diretrizes e a criação de planos de desenvolvimento econômico e social, urbano e rural do município de São Gabriel articulado entre estratégias de

desenvolvimento e Integração Social e Sustentabilidade Ambiental tendo como meta o desenvolvimento econômico urbano e rural conforme seu Artigo 15.

“Art.15. Para a consecução do Plano Setorial de Desenvolvimento Econômico do Município deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

I - promover integração e articulação continental e regional do Município, orientando-se pelo Programa de Integração e Articulação Continental/Regional;

II - promover industrialização no Município, orientando-se pelo Programa de Desenvolvimento do Setor Primário e Secundário;

III - promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços, orientando-se pelo Programa de Desenvolvimento do Setor Terciário;

IV - promover o desenvolvimento do setor turístico histórico-cultural, orientando-se pelo o Programa de Desenvolvimento Turístico;

V - promover maior qualificação profissional dos seus munícipes, alavancando projetos que contribuam com o dinamismo e desenvolvimento econômico, orientando-se pelo Programa de Qualificação Profissional. ”Lei Complementar 002/2008 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, 2008, p.06).

Para a execução da Lei, foram criados através do plano setorial (Tabela 08) os programas: Programa de Integração e Articulação Continental/Regional, Programa de Desenvolvimento do Setor Primário e Secundário Continental/Regional, Programa de Desenvolvimento Turístico e Programa de Qualificação Profissional.

Tabela 08: Programas do Plano Setorial.

| Programa | Metas |
|---|--|
| Programa de Integração e Articulação Continental/Regional | Tem como meta geral a qualificação das articulações continentais e regionais que promovam o desenvolvimento econômico, através de atividades emergentes do Município, como logística rodo-ferroviária. |
| Programa de Desenvolvimento do Setor Primário e Secundário Continental/Regional | Tem como meta diversificar a economia e ampliar a geração de emprego e renda do Município. |
| Programa de Desenvolvimento Turístico | Tem como meta o aproveitamento do potencial turístico do Município, especialmente o turismo histórico-cultural. |
| Programa de Qualificação Profissional. | Tem como meta alcançar a excelência em qualificação profissional e prestação de serviços da população ativa do Município de São Gabriel, ampliando a oferta de recursos humanos qualificados, reduzindo o desemprego e aumentando a renda média familiar, de forma articulada com a Estratégia de Desenvolvimento e Integração Social. |

A Lei ainda em seu artigo 65 através do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social identifica as Zonas Interesses Sociais (Zeis) conforme Figura 12, observando-se que as zonas industriais se localizam ao redor da sede do município.

Figura 12 - Mapa Zoneamento Área Urbana de São Gabriel.



Fonte: PDDU ((PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, 2008)

Como política de apoio para o desenvolvimento foi criado pelo município a Lei 4000/2018, onde institui a concessão e apoio ao desenvolvimento econômico e social, criando assim incentivos para diversos setores do município, essas isenções são relacionadas ao número de empregados de cada setor empresarial instalado no município.

5.4.2 O Loteamento Industrial

Criado com a finalidade de ofertar espaços para a instalação de novos empreendimentos no município oportunizando assim a geração de mais emprego e renda (Figura 13), por não ter cumprido sua função foi doado para a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) através de Lei Municipal 2885/2005 para a posterior fundação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Figura 13 – Loteamento industrial municipal no PDDU





Fonte: Prefeitura Municipal de São Gabriel (2023).

5.5 A Produção Agrícola no Município

A produção agrícola do município, segundo o IBGE (2023), divide-se em temporárias, permanentes e silvícolas. A Tabela 09 apresenta os dados referentes aos últimos seis anos de produção no município, podendo ser claramente percebido o seu aumento de área de plantio.

Tabela 09: Produção Permanente, Temporária e Silvícola em hectares

| Ano | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Permanente | 70 | 70 | 130 | 223 | 193 | 213 |
| Temporária | 135.973 | 135.695 | 151.070 | 160.700 | 161.510 | 175.105 |
| Silvícola | 26.901 | 13.452 | 14.002 | 15.002 | 15.002 | 15.002 |
| TOTAL | 162.944 | 149.217 | 165.202 | 175.925 | 176.705 | 190.320 |

Fonte: IBGE (2023).

Como permanente, o município conta com a produção de laranja, tangerina, azeitona e noz, a Tabela 10 apresenta a evolução de cultivo em hectares nos últimos seis anos.

Tabela 10: Produção permanente em hectares

| Produção | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Laranja | 31 | 31 | 83 | 83 | 83 | 83 |
| Tangerina | 39 | 39 | 47 | 47 | 47 | 47 |
| Azeitona | | | | 70 | 40 | 56 |
| Noz | | | | 7 | 23 | 27 |
| Total | 70 | 70 | 130 | 207 | 193 | 213 |

Fonte: IBGE (2023).

A produção temporária é constituída por arroz, batata doce, mandioca, melancia, melão, milho, soja, sorgo, trigo, como pode ser observado a produção em hectares na Tabela 11.

Tabela 11: Produção temporária em hectares

| Produção | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Arroz | 28.953 | 29.000 | 23.380 | 26.690 | 22.550 | 25.800 |
| Batata Doce | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Mandioca | 50 | 50 | 50 | 170 | 50 | 170 |
| Melancia | 50 | 85 | 80 | 80 | 50 | 75 |
| Melão | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Milho | 2.300 | 2.000 | 2.000 | 2.700 | 3.000 | 3.000 |
| Soja | 99.000 | 101.000 | 120.000 | 125.000 | 130.000 | 136.000 |
| Sorgo | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | | |
| Trigo | 4.560 | 2.500 | 4.500 | 5.000 | 5.800 | 10.000 |
| Total | 135.973 | 135.695 | 151.070 | 160.700 | 161.510 | 175.105 |

Fonte: IBGE (2023).

Em sua pesquisa sobre a fruticultura na região da campanha do RS, HATMANN et al (2018) analisa a implantação do programa de desenvolvimento da fruticultura irrigada na Metade Sul do RS, identifica positivamente seu desenvolvimento devido o crescimento da demanda mundial em 5% ao ano e que a participação Brasileira ainda pequena aos 70% do consumo de frutas de clima temperado. Aponta ainda o Rio Grande do Sul com condições edafoclimáticas para tornar-se um grande produtor de frutas de clima temperado. Ainda em sua pesquisa, HATMANN et al (2018) registra a produção de uvas e figos em São Gabriel conforme Tabela 12 com uma redução drástica entre 1997 e 2004, observando uma

transição para a produção de citros, posteriormente a esta época não foram encontrados registros da produção de uvas e figos.

Tabela 12: Produção Uvas e Figos em São Gabriel.

| Produção | 1997 | 2004 |
|-----------------|----------------|-------------|
| Uvas | 36,8 toneladas | 5 toneladas |
| Figos | 80 toneladas | 3 toneladas |

A Tabela 13, apresenta a produção temporária referente a suas últimas colheitas.

Tabela 13: Produção temporária em hectares

| Produção | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Arroz | 237.415 | 234.900 | 177.197 | 233.004 | 211.970 | 225.337 |
| Batata Doce | 500 | 500 | 625 | 625 | 500 | 450 |
| Mandioca | 500 | 2.040 | 1.700 | 1.700 | 500 | 510 |
| Melancia | 4.000 | 1.700 | 1,6 | 1.600 | 1.200 | 1.050 |
| Melão | 120 | 120 | 100 | 100 | 100 | 70 |
| Milho | 8.040 | 7.200 | 6.200 | 4.050 | 9.300 | 4.964 |
| Soja | 267.300 | 254.520 | 208.200 | 150.000 | 358.800 | 163.200 |
| Sorgo | 2.000 | 2.133 | 2.000 | 2.000 | | |
| Trigo | 9.576 | 5.750 | 11.250 | 15.000 | 14.500 | 30.000 |
| Total | 529.451 | 508.863 | 407.274 | 408.079 | 596.870 | 425.581 |

Fonte: IBGE (2023).

Ainda não há registro recente da produção de hortigranjeiros no Município de São Gabriel. No entanto, foi encontrado no jornal local “O imparcial”, edição 1130 de 4 de fevereiro de 1999 (Figura 15), a entrevista de Osvaldo Romero, técnico da Emater indicando que a produção de hortigranjeiros de hortaliças de tomate, repolho, couve, alface, mostarda, cenoura, beterraba, rabanete, cebola e abóbora nos últimos 10 anos havia alcançado 70% do consumo local, envolvendo diretamente 25 famílias e 100 pessoas em 15 locais de produção

Figura 14 – Jornal O Imparcial, edição 1130.



Foto: Paulo Cabreira

A produção silvícola no município é composta por eucalipto, pinus, carvão vegetal, lenha e madeira, conforme Tabela 14 é apresentada em hectares, toneladas e metros cúbicos.

Tabela 14: Produção em hectares, toneladas e metros cúbicos.

| Produção | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Eucalipto | 13.450 ha | 13.450 há | 14.000 ha | 15.000 ha | 15.000 ha | 15.000 ha |
| Pinus | 2 há | 2 ha | 2 ha | 2 ha | 2 ha | 2 ha |
| Carvão Vegetal | 1 ton | 1 ton | 1 ton | 1 ton | 1 ton | 1 ton |
| Lenha | 95.000 m ³ | 95.000 m ³ | 90.000 m ³ | 88.000 m ³ | 92.000 m ³ | 90.000 m ³ |
| Madeira | 111.300 m ³ | 463.300 m ³ | 12.137 m ³ | 18.907 m ³ | 228.578 m ³ | 366,538 m ³ |

Fonte: IBGE (2023)

5.5.1 A Produção Animal

O município de São Gabriel tem uma grande produção agropecuária conforme Tabela 15 dividida entre: Bovino de corte e leite, Bubalinos, Caprinos, Equinos, Galináceos, Ovinos, Suínos e Peixes. O município também é um grande

produtor de mel, tendo instalado um centro regional de recebimento e adequação para comércio e exportação.

Tabela 15: Produção Animal

| Quantidade em cabeças | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Bovinos | 314.297 | 283.303 | 272.396 | 249.360 | 254.901 | 272.543 |
| Vacas ordenha | 4.110 | 3.750 | 3.700 | 3.530 | 3.700 | 7.031 |
| Bubalinos | 2.168 | 1.835 | 1.793 | 1.752 | 1.699 | 1.660 |
| Caprinos | 76 | 97 | 73 | 84 | 94 | 143 |
| Equinos | 12.765 | 12.257 | 12.061 | 12.072 | 11.795 | 11.706 |
| Galináceos | 65.880 | 60.220 | 51.800 | 47.950 | 45.680 | 47.550 |
| Codornas | 780 | 720 | 700 | 700 | 680 | 650 |
| Ovinos | 98.069 | 90.579 | 87.369 | 82.144 | 82.379 | 85.666 |
| Suínos | 6.050 | 5.560 | 5.260 | 5.180 | 5.430 | 5.050 |
| Quantidade em Kg | | | | | | |
| Mel | | 187.680 | 165.160 | 185.000 | 191.500 | 168.540 |
| Carpa em kg | 3.100 | 3.000 | 3.000 | 3.200 | 2.900 | 3.000 |

Fonte: IBGE (2023)

6 DISCUSSÕES

Sabemos que a ocupação da região sul do Brasil seguiu estratégias militares onde os espanhóis formaram pequenas cidades, enquanto os portugueses distribuíram grandes extensões de terra, criando estâncias (ROCHA, 2011). Em São Gabriel, Dom Félix de Azara, com a finalidade de manter o domínio do território, distribuiu terras em estâncias para a criação de gado, principal atividade econômica da região naquela época, e chácaras ao redor da vila formando o cinturão verde planejado para garantir a alimentação dos habitantes comprovando o início da agricultura familiar, reconhecida formalmente apenas com a Lei 11.326 (BRASIL, 2006) que definiu a terminologia e as diretrizes para a agricultura familiar no Brasil, reconhecendo sua importância social e econômica. Esta lei destaca a agricultura familiar como uma forma de produção que contribui significativamente para a segurança alimentar, geração de emprego e renda, e preservação do meio ambiente.

Com a evolução do sistema econômico, houve uma transformação significativa, que revela um processo de mercantilização que reconfigura as relações sociais e econômicas, produzindo exclusão e degradação ambiental onde a agricultura passou de um valor de uso para um valor de troca. Esse processo não apenas alterou a forma como a terra era utilizada, mas também impactou profundamente as relações sociais e econômicas na região. A passagem para a agricultura capitalista em São Gabriel não apenas mudou a forma de produção, mas também produziu exclusão econômica e invisibilidade social.

A intensificação da produção agrícola, especialmente com a expansão da monocultura de grãos como soja, arroz e milho, têm gerado impactos ambientais significativos. A degradação do bioma Pampa é uma consequência direta dessa prática, ameaçando a sustentabilidade ambiental da região e, também, o êxodo rural é evidente, com uma redução significativa da mão-de-obra no campo, levando ao desemprego e migração da população rural aumentando a população urbana.

O avanço da agricultura de *commodities* e silvicultura nos últimos 37 anos reduziu a área original do Bioma Pampa em 34%, conforme estudo do MapBiomas

(2022). A monocultura, principalmente, teve um papel significativo nessa redução devido à expansão agrícola (CAPOANE;KUPLICH, 2018).

Desde a colonização essa região é marcada pelo monopólio de terras do latifúndio e pela falta de recursos para o desenvolvimento (SOARES; SASSI, 2019). A criação de uma Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE), conforme o Projeto de Lei Complementar 129 de 2018, pode representar uma oportunidade para superar esses obstáculos, fomentando o crescimento econômico e social, mas para isso, concordando com Becker (2010), é preciso uma coesão social e organização social com a formação de líderes e agentes de desenvolvimento regional voltados para a nossa realidade e, também, a geração do intelectual orgânico.

Os dados evidenciam, através da análise demográfica do município de São Gabriel entre 1970 e 2022, uma mudança significativa, onde a população urbana cresceu para 88,99% do total até 2010, enquanto a população rural diminuiu para 11,01%, mesmo com os Projetos de Assentamentos (PA) da reforma agrária envolvendo 616 famílias. Esse deslocamento foi causado pela urbanização e mecanização agrícola, reduzindo a mão de obra rural. O censo agropecuário de 2017 apontou uma queda de 8,8% no número de trabalhadores agrícolas no país. Em São Gabriel, houve um aumento de 421 novos empregos registrados pela FGTAS/SINE em 2023, ainda abaixo do recorde de 2017. A soma dos nascidos vivos entre 2011 e 2022 dados esse do IBGE 2022 subtraída dos óbitos do mesmo período e somados ao censo de 2010, indica que 5.349 pessoas não residem mais no município comprovando a migração.

A produção agrícola de São Gabriel é dividida em culturas temporárias, permanentes e silvícolas, com dados que mostram um aumento consistente na área de plantio entre 2017 e 2022, conforme IBGE (2023).

Culturas Permanentes: Laranja, Tangerina, Azeitona e Noz: A área destinada a essas culturas aumentou de 70 hectares em 2017 para 213 hectares em 2022.

Culturas Temporárias: Arroz, Batata Doce, Mandioca, Melancia, Melão, Milho, Soja, Sorgo e Trigo: A área de cultivo dessas culturas aumentou de 135.973

hectares em 2017 para 175.105 hectares em 2022. Destacando a soja, principal cultura de commodities, ocupando a maior parte da área de cultivo temporário.

Silvicultura: Eucalipto e Pinus: A área destinada ao eucalipto aumentou de 13.450 hectares em 2017 para 15.000 hectares em 2022, enquanto a área de pinus se manteve constante em 2 hectares. A Produção de Carvão Vegetal, Lenha e Madeira são produtos que complementam a diversificação da produção agrícola do município.

A produção animal teve aumento de vacas de ordenha e caprinos em 2022, enquanto outras culturas animais foram reduzidas.

Produção Local: Hortaliças e Frutas: A produção de hortaliças como tomate, repolho, couve, alface, mostarda, cenoura, beterraba, rabanete, cebola e abóbora não localizamos registro de produção somente relatos jornal local noticiando que já chegou a fornecer 70% da produção ao consumo local, hoje é visível sua existência em feiras e vendedores ambulantes nas áreas públicas da cidade.

Observamos que Hatmann et al. (2018) registraram a produção de uvas e figos em São Gabriel entre 1997 e 2004 e posteriormente não foi localizado registro.

Para que a agricultura familiar possa efetivamente contribuir com o desenvolvimento socioeconômico de São Gabriel, é fundamental superar os desafios atuais por meio de políticas públicas direcionadas, investimentos em assistência técnica e a promoção de uma coesão social mais forte entre os agricultores. Sem essas medidas, a agricultura familiar continuará a ser fagocitada pelo agronegócio, perpetuando a invisibilidade e a marginalização dos pequenos produtores.

Segundo Becker (2010), o desenvolvimento regional depende da construção de um capital social endógeno que é o resultado de um conjunto de recursos sociais, culturais e institucionais, a coesão social e a vontade coletiva são fundamentais para a construção de um capital social endógeno capaz de enfrentar desafios econômicos e sociais. Considerando a coesão social e vontade coletiva observa-se a fragilidade no município de São Gabriel com alguns casos.

A falta de organização dos agricultores familiares em sua integração e cooperação entre agricultores, assentados e outros grupos sociais, enfraquece a capacidade de pressão e reivindicação. Um exemplo é a audiência pública do dia 28 de junho de 2024, na Câmara de vereadores debatendo as estradas internas do interior do município e o transporte escolar nos assentamentos. A reunião convocada por um vereador teve a presença do INCRA, Prefeitura municipal e a presença de moradores dos assentamentos Conquista do Caiboaté, Itaguaçu, Madre Terra, Zambeze, Cristo Rei, São Paulo, União pela Terra, Guajuviras, Santa Verônica e Novo Horizonte. Nessa mesma região existem outros agricultores que não são assentados e que também usam a RS630, a RS 158, as estradas do interior que acessam o pavão, o Sodré à Cacequi que também é um problema crônico e no entanto não houve a participação dos outros agricultores e nem sindicato dos trabalhadores rurais, esta ação parece isolada entre as classes

A falta de efetividade do sindicato dos trabalhadores rurais por não desempenhar o papel significativo na defesa dos agricultores familiares. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais em São Gabriel é praticamente inativo e não desempenha um papel significativo na defesa dos interesses dos agricultores familiares que são hoje um total de 1116 entre produtores e assentados. Diferentemente de outras regiões do estado, onde os sindicatos são atuantes e influentes, em São Gabriel, a organização sindical é fraca e não consegue mobilizar os agricultores para uma ação coletiva. Enquanto o sindicato patronal além suas funções exerce a representação do SENAR, ofertando cursos de qualificação para os trabalhadores, sendo assim a inversão de papéis.

Ausências de lideranças locais eficazes, onde os líderes locais atuam representando as lutas de classes ou grupos sociais, no caso de São Gabriel a agricultura familiar ainda tem ausência de lideranças para a construção de uma vontade coletiva e influenciar o desenvolvimento regional.

A falta de políticas públicas ao qual são eficazes para o apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, a assistência técnica, investimentos e infraestrutura. Apesar de São Gabriel ter secretarias dedicadas ao desenvolvimento econômico e leis de apoio, falta uma estrutura para absorver ou gerar novos

empreendimentos urbanos. A idéia de Alfred Marshall de distritos industriais como concentração geográfica de pequenas empresas em uma mesma área, enfatizando a organização social e produtiva local, podendo gerar vantagens competitivas e promover o crescimento econômico em São Gabriel não se realizou e o Loteamento Industrial do município foi doado à UFSM para a instalação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) em 2005. O Berçário Industrial e o Centro de Formação e Qualificação Profissional (C.F.Q.P.) estão desativados, e solicitações de informações não foram respondidas.

A falta de assistência técnica, como agente de desenvolvimento regional no município de São Gabriel, a EMATER atende apenas 55 dos 616 assentados, o que demonstra a falta de cobertura técnica e suporte.

O plano diretor do município zoneou áreas industriais e estabeleceu diretrizes para o desenvolvimento econômico. A plataforma digital "Investe São Gabriel" foi lançada para atrair investimentos, mas carece de informações detalhadas sobre indicadores econômicos e formas de investimento.

A agricultura familiar em São Gabriel tem o potencial de desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do município. Para que isso ocorra, é essencial superar os desafios atuais por meio de políticas públicas direcionadas, investimentos em assistência técnica e a promoção de uma coesão social mais forte entre os agricultores. A adoção de métodos integrados e cooperativos pode incentivar o crescimento econômico da região, valorizando a diversidade da agricultura familiar e reforçando a união social da comunidade. Desta forma, os efeitos negativos da falta de políticas públicas e da falta de ação de agentes políticos poderão ser minimizados, abrindo caminho para um modelo de desenvolvimento mais sustentável e inclusivo em São Gabriel. Para isso, sugerimos aprofundar o estudo sobre a agricultura familiar em São Gabriel e a sua capacidade de desenvolvimento social e econômico.

A criação de um censo agropecuário municipal oportuniza a visibilidade da produção agrícola do município e fomentar diretrizes *para* ações de apoio e incentivo.

Um programa municipal de apoio e estímulo à agricultura familiar e agroindústria local, inspirado em experiências bem-sucedidas, como o programa da Prefeitura de Gramado.

Ao adotar métodos integrados e cooperativos, é possível incentivar o crescimento econômico da região, valorizando a diversidade da agricultura familiar e aumentando a união social da comunidade.

A reabertura do centro de formação e qualificação profissional, com cursos voltados para o progresso da agricultura familiar, agroindústria e empreendedorismo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho pretendeu compreender o município de São Gabriel e a agricultura familiar como uma alternativa de emprego e renda, sendo um agente de desenvolvimento que nos traz a possibilidade de fomentar uma transformação econômica e sustentável.

Compreender que o município por ser um dos 98 componentes da Metade Sul do estado e a causa de suas crises, conduz a avaliação da relação entre o campo e a cidade, onde suas principais culturas voltadas ao agronegócio são herança de uma região oriunda do latifúndio, mas com o início de uma mudança ainda não consolidada, através da implantação Projetos de Assentamento da reforma agrária, reforçando o aumento de produtores rurais familiares.

As políticas públicas PRONAF, PAA e PNAE criadas para a sustentabilidade e economia dos agricultores familiares podem ser de extrema importância no desenvolvimento dos agricultores familiares do município, assim como também os selos do SENAF e do Sabor Gaúcho, do governo do estado e seus programas de produção e fundos de investimentos, uma vez que, segundo os resultados do censo agropecuário do IBGE 2017, chega-se ao número de aproximadamente 1.116 (mil cento e dezesseis) agricultores familiares.

Assim, torna-se um fator positivo para a viabilidade de implantação de agroindústrias regionais, uma vez que a região urbana deixou de ter o loteamento industrial, ao qual poderia ser o elo entre o campo e a cidade através da industrialização do produto rural em área urbana, delimitada pelo zoneamento, gerando desta forma, renda no campo e emprego na cidade.

O aumento da diversidade produtiva, a criação de programas e políticas públicas locais para o fortalecimento e a visibilidade da agricultura familiar no município poderá caminhar para um caminho sustentável e desenvolvido, também com o projeto de criação de uma RIDE viabilizará o desenvolvimento para a Metade Sul e principalmente para o município.

Este trabalho possibilitou conhecer o município de São Gabriel e região, sua realidade socioeconômica e afirmar que a agricultura familiar é uma alternativa de emprego e renda.

Na busca por esses elementos, fica a sugestão e o convite para pesquisas mais aprofundadas que possam contribuir para o progresso do Município de São Gabriel.

REFERÊNCIAS

BECKER, D. F. **DESENVOLVIMENTO REGIONAL: abordagem interdisciplinares/** organizadores Dinizar. F. Becker, Milton Luiz Wittmann. 2. Ed. 1 REIMPRESSÃO. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010. Acesso em 13 Abr. 2024

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de Junho de 1996.** Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm Acesso em 11 Mai. 2024

BRASIL. **Decreto Nº 7.775, de 4 de julho de 2012.**Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em 25 Mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.696 de 2 de Julho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dividas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm Acesso em 12 Mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos Rurais. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm Acesso em: 22 Mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm . Acesso em 26 Mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.947 de 16 de Juno de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na escola aos alunos de educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de Junho de 2004, 11.273, de 6 de Fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de Julho de 2007; revoga dispositivos da Medida provisória nº 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de Julho de 1994, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm Acesso em 12 Mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.132 de 10 de Setembro de 1962.** Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4132.htm Acesso em 11 de Mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.504%2C%20DE%2030%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201964.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20da%20Terra%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.,e%20promoc%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pol%C3%ADtica%20Agr%C3%ADcola. Acesso em 10 Abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.947 de 06 de Abril de 1996.** Fixa normas de direito agrário, Dispõe sobre o sistema de organização e funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4947.htm Acesso em 26 Mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.629%2C%20DE%2025%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201993.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20dos,Art. Acesso em 11 Abr. 2024.

BUARQUE, S. C. Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável. **Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA PCT – INCRA/IICA.** Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/files/07212021030353-metodologia.de.planejamento.do.desenvolvimento.local.e.municipal.sustentavel.pdf> Acesso em 08 de Jun. 2024

CALDART, R. S. O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo. **Dossiê Desenvolvimento Rural.** Estud. av. 15, n. 43. Dez. 2001 Disponível em <https://www.scielo.br/j/ea/a/C8CTZbGZp5t8tH7Mh8gK68y/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 15 Abr. 2024

CAPOANE, V.; KUPLICH, T. M. **EXPANSÃO DA AGRICULTURA NO BIOMA PAMPA, 2018** Disponível em https://www.researchgate.net/publication/325722472_Expansao_da_agricultura_no_bioma_Pampa,. Acessado em 29/05/2024.

CONAF. **Selo da Agricultura Familiar.** Disponível em: <https://conafbrasil.org.br/selo-da-agricultura-familiar/>. Acesso em 15 Abr. 2024.

COUTINHO, M. L, O conceito de Bioma. **Acta Botanica Brasilica** Mar 2006, Volume 20 N 1 Disponível em <https://www.scielo.br/j/abb/a/RhxPXykYPBPbCQCxz8hGtSn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 05 de Jun. 2024

CROSBY, A. W. **Imperialismo ecológico.** São Paulo: Cia das Letras, 1993.

CRUZ, R. C.; GUADAGNIN, D. L. Uma pequena história ambiental do Pampa: proposta de uma abordagem baseada na relação entre perturbação e mudança In: **A sustentabilidade da Região da Campanha-RS: Práticas e teorias a respeito das relações entre ambiente, sociedade, cultura e políticas públicas**. ed.Santa Maria, RS. : UFSM, PPG Geografia e Geociências, Dep. de Geociências, 2010, p. 155-179.

DALLABRIDA, V. R. **Desenvolvimento Regional: Por que algumas regiões se desenvolvem e outras não?** Santa Cruz do Sul (RS): EDUNISC, 2011.

EMBRAPA. **Pampa**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/contando-ciencia/bioma-pampa> . Acesso em 02 Abr. 2024.

FIGUEIREDO, O. S. **DOM FÉLIX DE AZARA TERRA E CÉU**. Ed. Pallotti, Santa Maria, RS, 2006.

GOFFERMANN, M. Caracterização hidrogeológica e hidroquímica das águas subterrâneas da região de São Gabriel, RS. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, RS .2013. Disponível em https://rigeo.cprm.gov.br/bitstream/doc/1154/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Goffermann.pdf. Acesso em 15 Abr. 2024

IBF. Instituto Brasileiro de Florestas. **Bioma Pampa**. Disponível em <https://www.ibflorestas.org.br/bioma-pampa>. Acesso em 11 Abr. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Canais IBGE. Biomas Brasileiros**. Disponível em https://educa.ibge.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19635&catid=2850 . Acesso em 10 Abr. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2006: IBGE revela retrato do Brasil agrário**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13719-asi-censo-agro-2006-ibge-revela-retrato-do-brasil-agrario>. Acesso em 02 Abr. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico, 2022a**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-gabriel/pesquisa/39/30279?ano=2022> Acesso em 14 Abr. 2024

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama, 2022b**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-gabriel/panorama> Acesso em 15 Abr. 2024

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relatorio Assentamentos Geral Superintendência Regional Rio Grande do Sul - SR 11**. 2015. Disponível em [https://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=11&Parameters\[Planilha\]=Sim&Parameters\[Box\]=GERAL&Parameters\[Linha\]=10](https://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=11&Parameters[Planilha]=Sim&Parameters[Box]=GERAL&Parameters[Linha]=10). Acesso em 22 Mai. 2024.

LIPINSKI, V. M.; SANTOS, T. G. Estrutura e organização espacial de duas comunidades de anuros do bioma Pampa. **Iheringia, Série Zoologia**, Porto Alegre, 31 dez. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/isz/a/kjFPfhrq5zjgZkCMRWQHMFs/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 12 Abr. 2024.

MELO, AngelaTerezinha Saldanha de. [Número de mortes ocorridas em São Gabriel entre 2011 e 2022]. Whatsapp: [contato particular]. 13 jun. 2024. 11:50. 1 mensagem Whatsapp.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Pampa**. Folder Pampa - Conhecimentos e Descobertas frente e verso. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/biomas/pampa.html>. Acesso em 02 Abr. 2024.

NASCIMENTO, V. E. S; SAES, M. S. M; ZYLBERSTAJN. D. Direitos de Propriedade, Investimentos e Conflitos de Terra no Brasil: uma análise da experiência paranaense. **RESR**, Piracicaba, SP, vol. 48, nº 03, p. 705-748, jul/set 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/resr/a/fd5CWmqcKBxf7SGPnTtsrs/?format=pdf&lang=pt>

OLIVEIRA JUNIOR. M. **Marco Regulatório Das Políticas De Desenvolvimento Regional No Brasil: Fundos de Desenvolvimento e Fundos Constitucionais de Financiamento**. Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-101-marco-regulatorio-das-politicas-de-desenvolvimento-regional-no-brasil-fundos-de-desenvolvimento-e-fundos-constitucionais-de-financiamento> . Acesso em 05 de Jun. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO. **Lei Nº 3603, de 11 de dezembro de 2017**. Cria o Programa Municipal de Apoio a Agroindústria Familiar - Gramado Colônia - no Município de Gramado/RS e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/g/gramado/lei-ordinaria/2017/361/3603/lei-ordinaria-n-3603-2017-cria-o-programa-municipal-de-apoio-a-agroindustria-familiar-gramado-colonia-no-municipio-de-gramado-rs-e-da-outras-providencias> . Acesso em 30 Mar. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. **Investe “São Gabriel”**. 2022. Disponível em: <https://investesaogabriel.com.br/>. Acesso em 14 jun. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. **Lei Complementar Nº 002/08, de 02 de junho de 2008**. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de São Gabriel, dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de São Gabriel e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saogabriel.rs.gov.br/portal-da-transparencia/plano-diretor>. Acesso em 05 Abr. 2024.

RATHMANN, R; HOFFZ, D; N; SANTOS, O. I. B; PADULA, A. D. Diversificação produtiva e as possibilidades de desenvolvimento: um estudo de caso da fruticultura na região da Campanha no RS. **RER**, Piracicaba, SP, vol. 46, nº 02, p. 325-354, abr/jun 2008

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Nº 49.341, de 05 de julho 2012.** Cria o Programa de Agroindústria Familiar do Estado do Rio Grande do Sul, institui o selo de marca de certificação “Sabor Gaúcho” e dá outras providências. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=58012&hTexto=&Hid_IDNorma=58012. Acesso em 30 Mar. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Programa Estadual de Agroindústria Familiar Manual Operativo.** Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202002/06092317-manual-operativo-programa-estadual-de-agroindustria-familiar-peaf-2017-2-2.pdf>. Acesso em 29 Mar. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução SEAPDR nº 001/2020.** Regulamenta o Programa Estadual de Agroindústria Familiar do Estado do Rio Grande do Sul, o uso do selo de marca de certificação "Sabor Gaúcho" e dá outras providências. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/12172355-resolucao-selo-sabor-gaucha.pdf>. Acesso em 29 Mar. 2024.

ROCHA, J. M. **As Raízes da Crise da Metade Sul: Estudo da formação econômica do Rio grande do Sul.** Jaguarão-RS: Fundação Universidade Federal do Pampa, 2011.

ROCHA, J. M. da, & Brandenburg, A. (2017). Limites e desafios da agricultura familiar: a sustentabilidade em questão. *Redes*, **8 (2)**, 93-104. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/redes.v8i2.10947> . Acesso em 14 jun. 2023.

SANTOS, T.G. dos. **O Bioma Pampa. A origem do pampa.** Disponível em <https://girinosdopampa.com/bioma/> . Acesso em 11 Abr. 2024

SCHNEIDER, S. *A pluriatividade na agricultura familiar.* 2nd ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. **Estudos Rurais series**, 252 p. ISBN 978-85-386-0389-4. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/b7spy/epub/schneider-9788538603894.epub>. Acesso em 14 jun. 2023.

SILVA, M. B. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 35, nº 70, 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbh/a/FmYs48dr3PBSQ9JxhrG5ckK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 15 Abr. 2024.

SOARES, P. R. R.; SASSI, L. O. A RIDE Metade Sul do Rio Grande do Sul e as escalas do planejamento regional. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul,** Porto Alegre, n. 34, p. 124-134, jul./dez. 2019. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/214209/001115834.pdf> . Acesso em 22 Abr. 2024.

